Lei nº 1.191, de 08 de março de 2013

"Denomina travessa nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva:

Art. 1º - Fica denominada **Travessa Arlei Jesus Levatti Filho**, a atual Travessa 03, do Residencial Tarumãs, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis, aos 08 de março de 2013.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal